



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

PORTARIA DG N° 43/2021 TRE-MA/PR/DG/STIC/GABSTIC

Estabelece o processo Gerenciar Máquinas Servidores e Backup de Dados no âmbito da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

O **DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 do Regulamento Interno da Secretaria deste Tribunal,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n° 370 do Conselho Nacional de Justiça, de 28 de janeiro de 2021, que, dentre outros itens, estabelece os macroprocessos mínimos para atender às demandas de TIC,

CONSIDERANDO as melhores práticas de gerenciamento de serviços de tecnologia da informação,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria N° 786/2021, que estabelece a Política de Backup e Restore de Dados no âmbito deste Regional,

RESOLVE:

Art. 1° Estabelecer no âmbito da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC), o **Processo Gerenciar Máquinas Servidores e Backup de Dados** conforme manual do processo em anexo.

Art. 2° O Processo de Gerenciar Máquinas Servidores e Backup de Dados é o processo responsável por criar, administrar e desativar máquinas virtuais e realizar recuperação de máquinas ou dados.

Art. 3° A Seção de Suporte a Redes Locais (SERED) é a unidade responsável pela gestão do processo, cabendo-lhe seu acompanhamento, controle e melhoria. Esta unidade também receberá as dúvidas e sugestões acerca do processo para análise e providências necessárias.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUANN DE MATOS OLIVEIRA SOARES

Diretor-Geral



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1478178** e o código CRC **77B78810**.

| | |
|---------------------------|-----------|
| 0000892-71.2021.6.27.8000 | 1478178v3 |
|---------------------------|-----------|